



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**

**PORTARIA Nº 13, de 12 de março de 2021**

*Designa sobre designação da **Comissão Eleitoral Paritária** e a **Mesa receptora e apuradora** para a eleição dos representantes discentes de graduação, titular e suplente, da FCFRP – USP, conforme disposto na Portaria FCFRP nº 05/2021.*

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 05, de 25-01-2021, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - A **Comissão Eleitoral** incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Relações Internacionais e Conselhos dos Departamentos de: Ciências BioMoleculares Química, Ciências Farmacêuticas e Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP/USP, terá a seguinte composição:

- I. **Profa. Dra. Maria Regina Torqueti**, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;
- II. **Pedro Henrique Daibert Garcia, nº USP 10291384**, representante discente, escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

**Artigo 2º** - A **mesa receptora e apuradora** da referida votação terá a seguinte composição:

- I. **Profª. Drª. Maria Regina Torqueti**, na qualidade de Presidente;
- II. **David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani**, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2021.

Osvaldo de Freitas  
Diretor da FCFRP/USP